DECRETO Nº 4.897, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o preço público para uso de terrenos nos cemitérios públicos municipais.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos preços públicos para o uso de terrenos nos cemitérios públicos municipais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam estipulados os seguintes preços públicos para uso de terrenos, inumações, exumações e ossário nos cemitérios públicos municipais:

I – Do uso de Terrenos:

a) uso perpétuo de terreno simples de 1,40m x 2,40m, para construção de carneiro simples.....8 UFMMs;

b) uso perpétuo de terreno duplo de 3,00m x 2,40m, para construção de carneiro duplo.....14 UFMMs.

II – Das Inumações e Exumações:

a) inumações/exumações.....0,80 UFMM.

III – Do uso do Ossário

a) uso perpétuo do ossário.....0,80 UFMM.

Parágrafo Único. Os preços públicos referidos neste artigo ficam reduzidos em 30% (trinta por cento) em se tratando de cemitérios localizados nos Distritos Municipais.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor em 1° de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de setembro 2014.

Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal